



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES  
AFIRMATIVAS (PIBIC-Af)**

**EDITAL Nº 009/2020-PROPPG, de 23 de setembro de 2020.  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), no uso de suas atribuições legais, resolve tornar públicas as inclusões dos **itens 3.6.9.2 e 5.2.1.3** e a retificação do **item 9** do Edital nº 009/2020-PROPPG.

Das INCLUSÕES:

I - Passa a constar no Edital o item **3.6.9.2**:

**3. DOS REQUISITOS**

(...)

**3.6. Do estudante:**

(...)

3.6.9. para estudante candidato à bolsa:

3.6.9.1. possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta nem conta-poupança (os bolsistas do CNPq devem possuir, obrigatoriamente, conta corrente do Banco do Brasil);

3.6.9.2. não receber outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.

II - Passa a constar no Edital o item **5.2.1.3**:

**5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

(...)

**5.2. Seleção: Análise do currículo do(a) orientador(a) e Análise do mérito da proposta.**

5.2.1. A **análise do currículo do(a) orientador(a)** será realizada a partir dos critérios constantes no Anexo III.

5.2.1.1. Para essa etapa, é indispensável que o currículo do(a) orientador(a) esteja devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

5.2.1.2. Para conferência de sua pontuação, o(a) orientador(a) deverá acessar a [Plataforma IFG Produz.](#)

5.2.1.3. As orientadoras que tenham estado gestantes nos últimos 5 anos terão as produções dos últimos 7 anos consideradas na **análise do currículo**. Para validar essa ampliação do período de análise, será necessário envio de solicitação para o e-mail [comite.pibicti@ifg.edu.br](mailto:comite.pibicti@ifg.edu.br), trazendo no assunto **Solicitação - Análise do Currículo**.

Da RETIFICAÇÃO:

III - No **item 9**, que dispõe sobre o Cronograma da seleção, onde se lê:

### 9. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapa/Atividade</b>
23/09/2020	Lançamento do edital
24/09 a 12/10/2020	Período de inscrição
13/10/2020	Homologação das inscrições
14/10/2020	Período para interposição de recurso contra homologação
15/10/2020	Homologação final das inscrições
15/10 a 03/11/2020	Reunião do comitê institucional para avaliação final dos projetos analisados com os pareceres
04/11/2020	Divulgação do Resultado Final
06/11/2020	- Data limite para entrega do Termo de Compromisso de Bolsista e Declaração de apresentação de resultados, de que não possui vínculo empregatício e de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição de ensino para os estudantes que receberão o auxílio da bolsa. - Data limite para entrega do Termo de Compromisso de Voluntário para os estudantes que optaram pelo voluntariado.
06/11/2020	Início das atividades de pesquisa
Até 31/03/2021	Entrega do relatório parcial
31/08/2021	Término das atividades de pesquisa
Até 30/09/2021	Entrega do relatório final

Leia-se:

### 9. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Etapa/Atividade</b>
23/09/2020	Lançamento do edital
24/09 a 14/10/2020	Período de inscrição
15/10/2020	Homologação das inscrições
16/10/2020	Período para interposição de recurso contra homologação
17/10/2020	Homologação final das inscrições
17/10 a 03/11/2020	Reunião do comitê institucional para avaliação final dos projetos analisados com os pareceres
04/11/2020	Divulgação do Resultado Final
06/11/2020	- Data limite para entrega do Termo de Compromisso de Bolsista e Declaração de apresentação de resultados, de que não possui vínculo empregatício e de que não possui vínculo acadêmico com outra instituição de ensino para os estudantes que receberão o auxílio da

	bolsa. - Data limite para entrega do Termo de Compromisso de Voluntário para os estudantes que optaram pelo voluntariado.
06/11/2020	Início das atividades de pesquisa
Até 31/03/2021	Entrega do relatório parcial

IV - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 08 de outubro de 2020.

João Guilherme Moura Santos  
**Presidente do Comitê Interno do PIBICTI - IFG**

Thiago Eduardo Pereira Alves  
**Diretor de Pesquisa e Inovação**

Paulo Francinete Silva Júnior  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**